

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.760 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 630, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB e, **CONSIDERANDO** a mudança de representação no conselho pelos Professores das Escolas Públicas Municipais e Diretores das Escolas Públicas Municipais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal CACS-FUNDEB para o período transitório de 2023-2026:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- MÍRIAN SÔNIA BARBOSA FÉLIX** – Titular;
- MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** – Suplente;
- ANA PAULA DA SILVA CARDOSO** – Titular;
- HAILDES MARIA MOURA FERREIRA** – Suplente.

II – Representantes de Diretores das Escola Públicas Municipais:

- JOSÉ AÉTON MORAIS ALVES** – Titular;
- CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS** – Suplente.

III – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- MARIA MÁRCIA VITOR CARDOSO** – Titular;
- AMANDA FÉLIX DOS SANTOS** – Suplente.

IV – Representantes Conselho Municipal de Educação:

- JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** – Titular;
- ELISÂNGELA OLIVEIRA GONÇALVES** – Suplente.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

V - Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) **ROSIANE CORDEIRO DA SILVA** – Titular;
- b) **THÂMILA CARVALHO DE OLIVEIRA** – Suplente;
- c) **JOSIENE CARDOSO DA SILVA** – Titular;
- d) **GISELIA CARDOSO DIAS** – Suplente.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **GIRLANE DE JESUS ALMEIDA** – Titular;
- b) **MAGNO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA** – Suplente;

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) **MARIA JOSÉ SOBRINHO CARDOSO** – Titular;
- b) **GEISIANE DE ALMEIDA SILVA** – Suplente;

VIII – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** – Titular;
- b) **ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA** – Suplente.

IX – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **BENEDITO APARECIDO DOS REIS** – Titular;
- b) **THIAGO LOIOLA** – Suplente;
- c) **MANOEL CARDOSO DA SILVA** – Titular;
- d) **MANOEL PEDRO ALVES FERREIRA** – Suplente.

X – Representantes dos Estudantes Secundaristas:

- a) **MARINA VIEIRA DE SOUZA** – Titular;
- b) **SARA RIBEIRO GONÇALVES** – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de abril de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br